



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1786/2021

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1402/2021”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

RESOLVE:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1402/2021, datada 23 de junho de 2021, que dispõe sobre cessão, **Onde se lê:**” Ceder o Servidor ERNESTO PAULO CLAUDIO VALENTE, para exercer suas funções junto a ETEC de São Sebastião “ **Leia -se** “Ceder o Servidor ERNESTO PAULO CLAUDIO VALENT, para exercer suas funções junto a FATEC de São Sebastião

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2021.

São Sebastião, 15 de outubro de 2021.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito